



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 943/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**DENOMINA O NOME DO ESTÁDIO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA VILA SANTA LUZIA, DE “ARENA MARIANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul– Acre, FAÇO SABER que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “ARENA MARIANO, o Estádio de Futebol localizado na Vila Santa Luzia, município de Cruzeiro do Sul-Acre.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul-AC, autorizado a proceder no prazo de 60(sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação como a inserção do nome na placa de indicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
José de Souza Lima  
Prefeito Municipal